



Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2025

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 31954

Data: 07/01/2025
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 13 18, Secretaria de Saúde
Func.programática 10 122 1315 2.079 Manter a Secretaria Municipal de
Saúde - SEMSA
Categoria econômica.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
Subelemento..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$240.000,00

HISTÓRICO: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 240.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2025.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CEP: 68.537-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de PROCESSO LICITATÓRIO, que a "Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público.", não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde